



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAÚCHA DO NORTE/MT

RESOLUÇÃO CMS/GNT/MT N° 007/2020

Dispõe sobre a aprovação do “Relatório Anual de Gestão 2019” no município de Gaúcha do Norte, MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte/MT, no exercício de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Lei nº 8080 de 19 de julho de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2019, conforme REUNIÃO ordinária nº 18 de 15 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e cumpre-se.

Gaúcha do Norte, MT, 16 de abril de 2020.

Kassia Renostro Ducatti

Presidente do CMS de Gaúcha do Norte/MT

Marcinei Baraba

Secretária Executiva do CMS de Gaúcha do Norte/MT